



BANCO CENTRAL DO BRASIL

Balanco de Pagamentos – Apresentação por setores institucionais

24.04.2007

I - Introdução

O Banco Central do Brasil passa a divulgar, em seu site na internet (<http://www.bcb.gov.br/?SERIEBALPAG>), a série de balanço de pagamentos no formato padrão internacional especificado na publicação *Balance of Payment Statistics – Yearbook - Part 1: Country Tables*, editada pelo Fundo Monetário Internacional.

Em relação ao formato de publicação de balanço de pagamentos utilizado na Nota para a Imprensa do Setor Externo e nas Séries Temporais Especiais a nova abertura acrescenta algumas desagregações, conforme apresentação a seguir. A principal modificação consiste na setorização institucional dos fluxos de balanço de pagamentos na conta de transferências correntes e em todos os itens da conta financeira. Essa setorização é justificada pela necessidade de compatibilizar a estatística do balanço de pagamentos com o sistema de contas nacionais. O Manual de Balanço de Pagamentos do Fundo Monetário Internacional, em sua 5ª edição, de 1993 (BPM5)¹, define em quatro categorias os setores para os residentes em uma economia:

- **Autoridade Monetária:** compreende transações efetuadas pelo Banco Central.
- **Governo Geral:** compreende transações efetuadas pelos governos federal, estaduais e municipais, fundos de seguridade social em cada um dos três níveis de governo, instituições sem fins lucrativos controladas por unidades governamentais, e empresas estatais de capital fechado². Para esta última categoria, entretanto, o BPM5 abre a possibilidade de enquadrar as empresas em Bancos ou Outros Setores, para fins de compatibilidade com as contas nacionais³. No caso brasileiro, apesar das empresas estatais mais relevantes em termos de fluxos externos apresentarem capital aberto, aproveitou-se a possibilidade sugerida pelo Manual, não existindo estatais alocadas no setor Governo Geral.

¹ Ver BPM5, seção IV e apêndice II. Disponível em <http://www.imf.org/external/pubs/cat/longres.cfm?sk=157.0>.

² O Manual de Contas Nacionais, *System of National Accounts*, editado pela ONU em 1993, utiliza o termo *unincorporated enterprise*, aproximado, no caso brasileiro, para empresas de capital fechado: “An *unincorporated enterprise* is a producer unit which is not incorporated as a legal entity separate from the owner (household, government or foreign resident); the fixed and other assets used in *unincorporated enterprises* do not belong to the enterprises but to their owners, the enterprises as such cannot engage in transactions with other economic units nor can they enter into contractual relationships with other units nor incur liabilities on their own behalf; in addition, their owners are personally liable, without limit, for any debts or obligations incurred in the course of production.”

³ “However, if it is appropriate under SNA guidelines to treat *unincorporated enterprises* as quasi-corporations, such enterprises are allocated to the financial or nonfinancial corporate sectors.” (IMF [1993], BPM5, § 515).



BANCO CENTRAL DO BRASIL

- **Bancos:** compreende transações efetuadas por instituições para as quais intermediação financeira é a principal atividade, e cujo passivo é formado por depósitos, à vista ou a prazo, ou algum instrumento financeiro similar. Assim, além de bancos comerciais, estão incluídos nesse setor: bancos múltiplos, associações de poupança e empréstimos, bancos de investimento, cooperativas de crédito, e sociedades de crédito, investimento e financiamento, e sociedades de crédito imobiliário. Instituições financeiras, públicas ou privadas, classificam-se, conforme definição de balanço de pagamentos, no setor Bancos.
- **Outros Setores:** compreende transações efetuadas por empresas não financeiras (públicas e privadas), companhias de seguro, fundos de pensão, outras instituições financeiras que não aceitam depósitos (no caso brasileiro sociedades corretoras de câmbio, sociedades distribuidoras de títulos e valores mobiliários, bolsas de valores e câmaras ou prestadores de *clearing* cambial) e pessoas físicas.

II – Contas de balanço de pagamentos

Transações correntes

A balança comercial é apresentada de forma mais desagregada, enquanto as transferências correntes são compostas por dois setores institucionais.

Balança comercial

Passa a destacar, além das importações e exportações gerais, os seguintes itens:

- **Bens para transformação:** bens que são importados, sofrem algum tipo de processamento e, na sequência, são exportados de volta ao local de origem.
- **Manutenção em bens:** bens utilizados para reparo e manutenção em aeronaves, embarcações, etc.
- **Consumo de bordo:** bens transacionados entre residentes e não residentes a bordo de aeronaves, embarcações, etc.
- **Ouro não-monetário:** compreende importações e exportações de ouro não mantido como reserva de valor.

Transportes

Ainda nas transações correntes, a conta de transportes é apresentada com maior detalhamento, por tipo de transporte, e, em cada um dos tipos, por natureza de transação econômica. Tais informações somente haviam sido divulgadas em bases anuais no Relatório Anual do Banco Central do Brasil.



BANCO CENTRAL DO BRASIL

Transportes

Transportes aéreos

- Passagens
- Fretes
- Outros

Transportes marítimos

- Passagens
- Fretes
- Outros

Outros transportes

- Passagens
- Fretes
- Outros

Rendas

Na conta de rendas, aquelas originadas por títulos de renda fixa foram subdivididas conforme o prazo original da emissão do instrumento, transformando a conta original em duas:

Rendas

- Renda de investimento em carteira
 - Renda de títulos de curto prazo
 - Renda de títulos de longo prazo

Transferências unilaterais correntes

As transferências correntes, na forma de bem ou moeda, incorporam dois detalhamentos: discriminação das operações por dois setores institucionais, e discriminação de remessas entre aquelas realizadas por trabalhadores e transferências de outra natureza.

Transferências correntes

- Governo Geral
- Outros
 - Remessas de trabalhadores
 - Outras transferências

É importante ressaltar que a rubrica Outros, em transferências correntes, compreende não apenas Outros Setores, mas sim todos aqueles setores distintos de Governo Geral, ou seja, Autoridade Monetária, Bancos e Outros Setores.

Conta capital

As transferências de capital acrescentam, além de discriminação por dois setores institucionais, a modalidade "Perdão de dívida":



BANCO CENTRAL DO BRASIL

Transferência de capital

- Governo Geral
 - Perdão de dívida
 - Outros
- Outros
 - Remessas de migrantes
 - Perdão de dívida
 - Outros

Conta financeira

Todos os itens da conta financeira passa a oferecer discriminação por setores institucionais.

Investimentos diretos

A conta de investimentos diretos, tanto para brasileiros no exterior como para estrangeiros no País, explicita as operações nas quais uma filial adquire participação ou concede empréstimos junto a sua matriz (IMF [1993], BPM5, § 371), conforme já publicado nas Séries Temporais Especiais de balanço de pagamentos. Por exemplo, a concessão de empréstimo de uma filial localizada no Brasil a sua matriz no exterior é tratada não como ampliação do estoque de ativos brasileiros no exterior, a ser registrada em conta de ativo, mas sim como redução de passivo externo brasileiro, ou um retorno de investimento estrangeiro direto, devendo ser registrada na conta de passivo. A mesma lógica é válida para transações que realizam o caminho inverso, migrando dos investimentos estrangeiros para brasileiros, nos quais suposta ampliação de passivo é tratada como redução de ativo.

Investimento brasileiro direto no exterior

- Participação de capital
 - Ativos de investidores residentes
 - Participação de filiais no exterior em matrizes no Brasil
- Empréstimos intercompanhia
 - Empréstimos de matriz no Brasil a filial no exterior
 - Empréstimos de filial no exterior a matriz no Brasil

Investimento estrangeiro direto no País

- Participação de capital
 - Ativos de investidores não residentes
 - Participação de filiais no Brasil em matrizes no exterior
- Empréstimos intercompanhia
 - Empréstimos de filial no Brasil a matriz no exterior
 - Empréstimos de matriz no exterior a filial no Brasil

Investimentos em carteira

Na conta investimentos estrangeiros em carteira, o instrumento ações é aberto nos setores Bancos e Outros Setores, pois Autoridade Monetária e Governo Geral, tal como



BANCO CENTRAL DO BRASIL

definidos, não realizam emissões de títulos de renda variável (ações). Para os títulos de renda fixa, tanto em investimentos brasileiros como em estrangeiros, e para as ações apenas em investimentos brasileiros, a abertura foi construída para todos os quatro setores institucionais.

Investimentos brasileiros em carteira

Ações

- Autoridade monetária
- Governo geral
- Bancos
- Outros Setores

Títulos

- Títulos de longo prazo
 - Autoridade monetária
 - Governo geral
 - Bancos
 - Outros
- Títulos de curto prazo
 - Autoridade monetária
 - Governo geral
 - Bancos
 - Outros

Investimentos estrangeiros em carteira

Ações

- Bancos
- Outros Setores

Títulos

- Títulos de longo prazo
 - Autoridade monetária
 - Governo geral
 - Bancos
 - Outros
- Títulos de curto prazo
 - Autoridade monetária
 - Governo geral
 - Bancos
 - Outros

Derivativos

A abertura pelos quatro setores institucionais foi construída para a conta de derivativos. Esta é a única conta líquida, para a qual, portanto, não é possível distinguir receitas de despesas.



BANCO CENTRAL DO BRASIL

Outros investimentos

Os outros investimentos brasileiros apresentam abertura idêntica aos outros investimentos estrangeiros. Por definição, os créditos comerciais estão abertos apenas entre Governo Geral e Outros Setores. A conta Moedas e depósitos discrimina os quatro setores institucionais. Em relação aos Empréstimos e a Outros ativos, além da abertura completa por setores, destaca-se também a parcela das transações correspondentes a operações de curto prazo.

Resultado global de balanço de pagamentos

Os fluxos referentes às reservas internacionais passam a apresentar abertura mais completa, conforma a natureza ou instrumento da transação:

Reservas internacionais

- Ouro monetário
- Direitos especiais de saque
- Posição de reservas no Fundo Monetário Internacional
- Moeda
- Outros ativos